MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALMOR DOMINGOS ALBERTI

JARDINÓPOLI-SC, OUTUBRO 2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME COMPLETO: Adriane Cabral Favin

CPF:054.245.719-99

FORMAÇÃO ACADÊMICA: Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização em Psicopedagogia Institucional e Pós –Graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais.

FUNÇÃO ATUAL: Professora.

TELEFONE: (49) 984246979

E-MAIL: adricabralfavin@gmail.com

I. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

UNIDADE ESCOLAR: Centro de Educação Infantil Valmor Domingos Alberti

ENDEREÇO: Rua Anselmo Angonese.

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 540

CEP: 89848-000

TELEFONE: 3337-0243

E-MAIL: creche@jardinopolis.sc.gov.br

A- **NÍVEL / MODALIDADE DE ENSINO:** Educação Infantil

B- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:

No C.E.I, funciona o pré-escolar com turmas no período matutino e vespertino.

- Matutino das 07h;30min. às 11h:30min.
- Vespertino das 13h:00min. às 17h:00min.

A creche funciona nos seguintes períodos:

- Integral das 07h00min às 17h30min, com o fechamento dos portões as 08h00min. e abertura dos mesmos as 16h30min.;

- Parcial:
  Matutino das 07h00min. às 11h30min.
  Vespertino das 12h45min. às 17h30min.

INTRODUÇÃO

O presente plano foi elaborado para o período de 2023 à 2026 e tem como objetivo proporcionar um desenvolvimento integral das crianças que frequentam o Centro de Educação Infantil Valmor Domingos Alberti , na realização deste plano buscou-se aprofundar o conhecimento e fazer uma gestão democrática para uma melhor qualidade no âmbito escolar.

O plano tem como base o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e o Plano Municipal de Educação. O documento aponta metas e ações comuns para a realidade do C.E.I., buscando assim meios para beneficiar uma educação de qualidade para as crianças, e efetivar ações que estabeleçam o comprometimentos de todos.

O centro de Educação Infantil do município de Jardinópolis tem como função principal da escola o **cuidar** e **educar**. Desta forma solidifica o seu papel social e possibilitam as crianças o sucesso educacional, preservando o seu bem estar físico e estimulando seus aspectos cognitivos, emocional e social. Para tanto a Educação Infantil demanda de uma gestão bem especifica, não é só o pedagógico que deve ser adequado, mas sim toda a estrutura física, alimentação, rotina, segurança e uma equipe preparada para atender da melhor maneira as crianças dentro dos aspectos físicos, intelectuais e emocionais.

O ato de cuidar e educar são indissociável, não tem como separar essas duas ações, pois estão nas coisas mais simples da rotina pedagógica da Educação Infantil.

Para garantir a aprendizagem, todos os profissionais da Unidade Escolar estão comprometido com a prática educacional, capazes de responder as demandas familiares e das crianças, assim como as questões especificas relativas aos cuidados da aprendizagem infantil.

II- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA

O centro de Educação Infantil Valmor Domingos Alberti, foi criado pela lei municipal nº 0224/97 de 15 de dezembro de 1997 . O mesmo esta localizado na Rua Anselmo Angonese nº 540, no centro de Jardinópolis e atende toda população do município, seja ela urbano ou rural. Recebeu o nome de Centro de Educação Infantil Valmor Domingos Alberti, por esse ser filho de um dos desbravadores do município de Jardinópolis e que teve uma morte trágica aos 22 anos em decorrência de um acidente de trabalho na extração de madeira.

O Centro de Educação Infantil Valmor Domingos Alberti, possui vínculo administrativo com a Prefeitura de Jardinópolis, sendo essa a sua mantenedora.

No C.E.I, funciona o pré-escolar com turmas no período matutino e vespertino.

- Matutino das 07h;30min. às 11h:30min.
- Vespertino das 13h:00min. às 17h:00min.

Atende hoje um total de 44 crianças de 4 e 5 anos.

A creche funciona nos seguintes períodos:

- Integral das 07h00min às 17h30min, com o fechamento dos portões as 08h00min. e abertura dos mesmos as 16h30min.;
- Parcial:
  Matutino das 07h00min. às 11h30min.
  Vespertino das 12h45min. às 17h30min.

O C.E.I. atende hoje um total de 40 crianças na faixa etária de 04 meses a 3 anos e onze meses.

A creche funcionará com horários flexíveis no período de adaptação para as crianças com novas matrículas. Serão horários diferenciados durante as duas primeiras semanas, sendo que a partir da terceira semana será horário normal.

A alimentação ofertada é suprida pela Secretaria Municipal de Educação, é de ótima qualidade, muito bem preparada, além de ser orientada por uma nutricionista.

O Centro de Educação Infantil é formado por 35 funcionários, dentre eles professores, auxiliares, merendeiras e motoristas.

O Centro de Educação Infantil Valmor Domingos Alberti atende crianças oriundas de famílias de baixa e media renda, famílias que trabalham na agricultura, na agroindústria, no comércio, no setor público, pedreiros e autônomos, e são crianças entre idades de 04 meses a 5 anos e 11 meses, divididas em 6 turmas de diferentes idades.

Creche:

- Berçário I - 0 a 1 ano;
- Berçário II – 1 a 2 anos;
- Maternal I – 2 a 3 anos;
- Maternal II – 3 a 4 anos;

Pré-escola:

- Pré I - 4 a 5 anos;
- Pré II – 5 a 6 anos;

OBS.: Quando completos até 31 de março do ano vigente.

A carga horaria mínima anual para a pré-escola é de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por no mínimo 200 (duzentos) dias letivos de trabalho educacional. A pré-escola ainda possui um controle de frequência escolar que é exigida no mínimo 60% de presença do total de horas anuais.

Conforme a Lei nº9.394/96 torna obrigatória a matrícula de crianças na pré-escola. Ainda conforme a legislação é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos 4 anos de idade. No ato da matrícula os pais devem apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento.
- CPF
- Comprovante de residência.
- Comprovante de vacinas.
- Declaração de trabalho da mãe (para creche).

O funcionamento das turmas do Centro de Educação Infantil Valmor Domingos Alberti deverá ser distribuído da seguinte maneira:

- 4 meses a 1 ano: 6 a 8 crianças (berçário I) – 1 professor e 1 auxiliar;
- 1 a 2 anos: 8 a 10 crianças (berçário II) – 1 professor e 1 auxiliar;
- 2 a 3 anos: 12 a 15 crianças (maternal I) – 1 professor e 1 auxiliar;
- 3 a 4 anos (quando completados depois de 31 de março): 12 a 15 crianças (maternal II) – 1 professor e 1 auxiliar; OBS.: Se houver mais alunos matriculados (20 + 1) desmembrar turma.
- 4 a 5 anos e 11 meses 15 a 20 crianças (pré I e pré II) – 1 professor. OBS.: Se houver mais alunos matriculados (20 + 1) desmembrar turmas.

Crianças que apresentam deficiência mediante a apresentação do laudo médico terá direito ao segundo professor.

As aulas obedecem um calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os professores da Escola Nucleada Municipal Castro Alves e dos professores do C.E.I., cumprindo com os duzentos dias letivos e oitocentas horas aulas. A necessidade desta elaboração conjunta se faz devido ao transporte escolar.

Ainda está previsto no calendário escolar cursos de aperfeiçoamentos anuais, pesquisas, projetos que estejam de acordo com o currículo da Educação Infantil. Além disso, mensalmente é realizada uma parada de estudo, onde os professores e profissionais da educação se reúnem para um diálogo em torno das dificuldades que se apresentam na prática pedagógica e troca de experiências vivenciadas.

III- MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA

MISSÃO

Promover o desenvolvimento integral das crianças, com uma educação voltada para enfrentar o mundo em transformação, desenvolvendo a identidade, a autonomia, a consciência crítica baseada em valores e atitudes

de compromisso e respeito para com o outro e a sociedade. Diante disso elencamos os seguintes valores como ancora do trabalho realizado no Centro de Educação Infantil: paciência, amor, responsabilidade, dedicação e respeito.

VISÃO

Ser um Centro de Educação Infantil de referências valorizando e respeitando cada criança, promovendo o desenvolvimento de um cidadão em sua integridade, critico e responsável por seus atos na sociedade.

IV- OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

OBJETIVO GERAL

Promover uma educação voltada ao desenvolvimento pleno da criança possibilitando sua autonomia, criatividade e valorização de suas vivências e experiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Socializar a criança é o maior objetivo da Educação Infantil, além disso, essa fase deve ter condições de:

- Desenvolver a capacidade de aprender e socializar o que aprendeu.
- Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação.
- Priorizar os aspectos lúdicos e as brincadeiras como processo de aprendizagem.
- Garantir a formação continuada aos professores e demais trabalhadores que fazem parte da instituição.
- Desenvolver a criatividade, comunicação, motricidade, raciocínio, percepção, orientação tempo-espaço, para que a criança tenha uma visão exata do mundo que vive.

- Criar hábitos de higiene e boa alimentação para melhor adaptação com o meio em que vive e para conservação de sua saúde.
- Desenvolver a coordenação motora geral, motricidade fina, equilíbrio, flexibilidade, ritmo e agilidade de seus movimentos.
- Desenvolver habilidade para o pensamento lógico, somatizando capacidade de identificar, perceber estímulos sonoros, auditivos, táteis, olfativos e gustativos, saber relacionar e deduzir no tempo e no espaço.

METAS E AÇÕES

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Meta 1: Atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) adequando-o a legislação vigente.

Ações:

- Revisar o PPP no inicio de cada ano letivo.
- Promover encontros com os docente para discussão e definição dos projetos a serem desenvolvidos e acrescentados ao documento.

Objetivos:

- ✓ Promover a autonomia na gestão administrativa e pedagógica, por meio de ações que se adequam à realidade escolar .
- ✓ Incentivar um clima escolar propício e promover ambientes colaborativos nos locais de aprendizagem.

Responsáveis pela ação: Corpo docente e gestão escolar

Período: No primeiro semestre de cada ano

Meta 2: Realização de uma gestão participativa, estimulando o desenvolvimento individual e coletivo.

Ações:

- Articular momentos para que a equipe tenha um espaço com troca de ideias (dias de estudos).
- Manter uma boa relação com os funcionários, crianças e com as famílias.
- Promover encontros e confraternizações.
- Criar espaços na escola com feedbacks das ações dos profissionais

Objetivos:

- ✓ Socialização, troca de experiências.
- ✓ Motivar a equipe com focos na melhoria dos resultados.
- ✓ Fortalecer o desempenho profissional e o trabalho em equipe.
- ✓ Criar um ambiente agradável de trabalho onde esteja envolvido a cooperação e colaboração de cada profissional.

Responsáveis pela ação: Gestão escolar e Administrativo.

Período: Todo a ano letivo

Meta 3: Educação Infantil de qualidade, assegurando as crianças matriculadas nesta unidade de ensino a oportunidade de vivenciar experiências importante para o seu desenvolvimento integral.

Ações:

- Favorecer um ambiente aconchegante, seguro e acolhedor para as crianças.
- Proporcionar momentos de interação entre a família e as crianças no C.E.I., elaborando e aplicando o projeto família na escola.

Objetivos:

- ✓ Estimular o desenvolvimento e a socialização integral das crianças, família e comunidade escolar.
- ✓ Garantir as aprendizagens essenciais e promover a transparência do processo pedagógico.

Responsáveis pela ação: Gestão escolar, corpo docente, crianças e famílias.

Período: Durante todo ano letivo**.**

Meta 4: Fortalecer a participação dos pais no C.E.I.

Ações:

- Realizar conselhos participativos e reuniões.
- Apresentar o portfólio e entregar avaliações.
- Aproximar pais e comunidade da escola, além de repassar as regras da escola.

Objetivo:

- ✓ Oportunizar a interação e socialização entre família e escola.
- ✓ Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, e garantir a qualidade educacional.

Responsáveis pela ação: Corpo docente, família e crianças.

Período: Julho e Dezembro

Meta 5: Conduzir e apoiar o planejamento pedagógico.

Ações:

- Garantir na rotina da escola, momentos de troca de planejamentos e avaliações entre os professores.
- Criar estratégias para encorajar o desenvolvimento dos pais ou responsáveis no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.
- Incentivar, apoiar e viabilizar a formação continuada do corpo docente da escola, focalizando no ensino aprendizagem de qualidade.

Objetivos:

- ✓ Ampliar o conhecimento da equipe pedagógica.
- ✓ Compartilhar e trocar ideias e experiências.
- ✓ Valorizar o desenvolvimento profissional de toda equipe.

Responsáveis pela ação: Gestão escolar e professores

Período: Durante todo o ano letivo.

DIMENSÃO FINANCEIRA

Meta 1: Aplicação dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), e Associação de Pais e Professores (APP) de forma eficiente, democrática e transparente**.**

Ações:

- Fazer um levantamento das necessidades em conjunto com a comunidade escolar.
- Divulgar e prestar contas de todas as captações de recursos.

Objetivos:

- ✓ Proporcionar melhorias, na qualidade de ensino, tanto no espaço quanto nos recursos.
- ✓ Promover a transparência do processo pedagógico, administrativo e financeiro respeitando a legislação vigente.

Responsáveis pela ação: Gestão escolar, administrativo e comunidade escolar.

Período: No período de vigência do plano.

Meta 2: Realização de promoções em parceria com toda a comunidade escolar e APP.

Ações:

- Organizar promoções como ação entre amigos, festas e dia da família na escola.

Objetivos:

- ✓ Arrecadar fundos.
- ✓ Proporcionar momentos de interação.

Responsáveis pela ação: Comunidade escolar, gestão escolar e APP.

Período: Segundo semestre

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Meta 1: Coordenar as atividades administrativas.

Ações:

- ✓ Conhecer princípios e práticas de desenvolvimento organizacional da escola.
- ✓ Supervisionar o fornecimento de alimentação escolar, do transporte escolar bem como dos demais serviços prestados.
- ✓ Elaborar com a equipe e comunidade, os horários e rotinas de funcionamento da escola e garantir seu cumprimento por todos.

Objetivos:

- ✓ Promover o melhor desempenho e funcionamento da instituição.

Responsáveis pela ação: Gestão escolar e administrativo.

Período: Durante todo o ano letivo.

Meta 2: Responsabilizar-se pela organização escolar.

Ações:

- Zelar pelo direito à educação e à proteção integral da criança.
- Desenvolver mecanismo para prevenção a todas as formas de violência.
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, o Regimento escolar e o calendário escolar.
- Propor e desenvolver iniciativas educacionais, sociais e culturais com instituição comunitárias (conselhos e unidades de saúde).
- Manter contato, comunicar-se e trocar experiências com diretores de outras escolas.

Objetivos:

- ✓ Fortalecer vínculos.
- ✓ Envolver as famílias e a comunidade de maneira significativa e reciproca
- ✓ Coordenar o programa pedagógico da escola.

Responsáveis pela ação: Gestão escolar**.**

Período: Todo o ano letivo.

Meta 3: Saber comunicar-se e lidar com conflitos.

Ações:

- Usar a comunicação e o diálogo, lidando com as situações e conflitos no cotidiano escolar e educacional.
- Mediar crises ou conflitos interpessoais na escola.
- Promover a convivência escolar respeitosa e solidaria.

Objetivos:

- ✓ Promover medidas para assegurar um ambiente educativo, acolhedor e de respeito as diferenças.
- ✓ Desenvolver ações formativas, para incentivar atitudes e comportamentos responsáveis e solidários.
- ✓ Buscar compreender a origem dos problemas e conflitos.

Responsáveis pela ação: Toda a comunidade escolar e gestão escolar.

Período: Todo o ano letivo.

DIMENSÃO FÍSICA

Meta 1: Conscientização para a conservação do espaço físico do C.E.I. durante a vigência do plano.

Ações:

- Conversar e conscientizar toda a comunidade escolar sobre os cuidados com os bens coletivos.
- Zelar diariamente pela conservação dos espação física, mobiliários da unidade escolar.
- Comunicar sempre que necessário os órgãos superiores com relação aos problemas.

Objetivos:

- ✓ Promover um ambiente mais acolhedor.

Responsáveis pela ação: Toda a comunidade escolar.

Período: Durante a vigência do plano

Meta 2: Construção da nova sede do C.E.I.

Ações:

- Melhorar a oferta no ensino.
- Adequar os espaços físicos
- Proporcionar acessibilidade

Objetivos:

- ✓ Melhorar a qualidade de ensino.
- ✓ Disponibilizar melhores condições de trabalho.

Responsáveis pela ação: Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Governo Federal.

Período: Ano de 2023

OBS.: As adequações e melhorias serão feitas de acordo com as necessidades, no decorrer da vigência desse plano.

V- AÇÕES PEDAGÓGICAS

A Educação Infantil é considerada uma importante etapa da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com as diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia, a criação de laços afetivos e as descobertas em diferentes áreas do conhecimento.

Na primeira etapa da Educação Básica, a criança vivencia uma complexa fase do desenvolvimento humano, que abrange os aspectos intelectual, emocional e social. Para atingir tais objetivos podemos contar com os direitos de aprendizagem.

Os direitos de aprendizagem refere-se ao que se precisa oferecer as crianças da Educação Infantil, tendo uma infância pautada em valores e experiências, possibilitando as crianças desempenhares um papel ativo no espaço que convivem, construindo significados sobre si, sobre o outro e o mundo.

Desse modo, as práticas pedagógicas da Educação Infantil deve ter como eixos estruturantes as interações e brincadeiras, ancoradas ainda pelos direitos de aprendizagem de acordo com a Base Nacional Comum Curricular com as Diretrizes Curriculares da Região da AMOSC que estão alicerçadas no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, adequando também à Proposta Curricular de Santa Catarina.

Os seis direitos de aprendizagem são: **Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se.** Para alcançar os objetivos de aprendizagem, o currículo da Educação Infantil é organizado por Campo de Experiência, pensando em um trabalho pautado na organização de espaços, e de contextos de aprendizagem, cujo olhar é voltado para o desenvolvimento integral da criança.

Os cincos campos de experiências de aprendizagem que norteiam o mapa curricular da Educação Infantil são:

- Corpo, gestos e movimentos;
- O eu, o outro, o nós;
- Traços, sons, cores e formas;
- Espaços. Tempos, quantidades, relações e transformações;
- Escuta, fala pensamento e imaginação.

Essas experiências de aprendizagens são separadas por etapas:

- BEBÊS de 0 a 1 ano e 6 meses;
- CRIANÇAS BEM PEQUENAS de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses;
- CRIANÇAS PEQUENAS de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Nesse sentido a organização curricular toma como base o trabalho pedagógico as experiências de aprendizagem, amparado na Diretriz Curricular da Educação Infantil da AMOSC elaborada em 2016, o qual está passando por adaptações de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.

VI- GESTÃO FINANCEIRA

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da lei municipal nº 671/09 a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, "aplicará anualmente nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendidos às transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Centro de Educação Infantil Valmor Domingos Alberti é mantido com recursos provenientes do poder público municipal, recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), e conta com o apoio de verbas governamentais como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o qual é investido em pequenas demandas do cotidiano, como compras de materiais pedagógico, brinquedos, móveis etc. Conta também com a Associação de Pais e Professores (APP), que promove atividades culturais, promoções a fim de arrecadar lucros.

Para melhor compreensão , todas as decisões de gastos serão tomadas no coletivo e posteriormente prestado contas com o total de transparência para toda a comunidade escolar.

VII- RESPONSÁVEL

Os responsáveis por mediar e planejar a execução das ações serão: Gestão administrativa, gestão escolar, corpo docente e comunidade escolar.

VIII- PERÍODO

Durante a vigência do plano de 2023 à 2026.

IX- RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização do presente plano os resultados esperados são:

- ✓ Melhorias na qualidade de ensino.
- ✓ Levar aos pais o conhecimento e a compreensão do trabalho realizado na escola, além de colocar a importância da participação da família na vida escolar de seus filhos.
- ✓ Também fazer com que os pais participem mais ativamente da vida escolar das crianças, respeitando as regras da escola.
- ✓ Proporcionar melhorias no ambiente de trabalho e assim melhorar ainda mais o índice da educação no município.
- ✓ Estabelecer condições para superação de problemas até conflitos internos, pensando sempre na melhoria do processo de ensino.

Para alcançar esses resultados a avaliação do plano de gestão se dará continuamente, elencando pontos positivos e negativos, revendo as metas e ações junto com a comunidade escolar, verificando o que está dando certo e o que precisa ser revisto e melhorado.

X- REFERÊNCIAS

CHAPECÓ. Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina. Currículo da educação infantil da região da AMOSC / Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – [Chapecó]: 2019. 188 p.: il.

JARDINÓPOLIS. Plano Municipal de Educação 2015-2025. LEI Nº 934/15 de 17 de junho de 2015 aprova o plano Municipal de Educação. Jardinópolis 2015.

JARDINÓPOLIS. Projeto Político Pedagógico. Centro de Educação Infantil Valmor Domingos Alberti. Secretaria de Educação. Jardinópolis, 2021.